



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



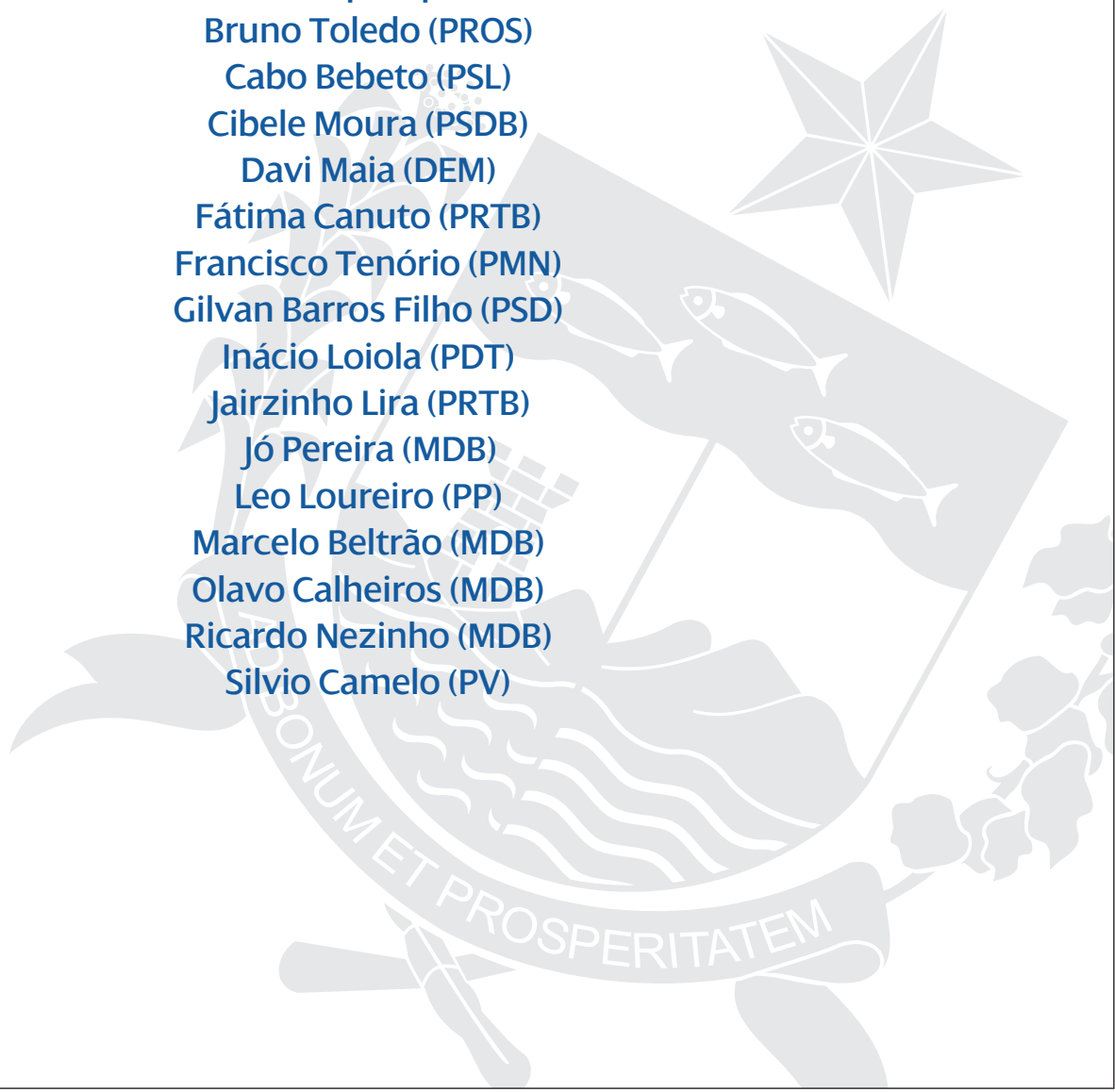
Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)





**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA Nº 101/2019

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

**Em 09 de dezembro de 2019
(segunda-feira)**

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DISCUSSÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 253 e art.108, § 1º, V)

01-PROCESSO Nº 1315/2019.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 73/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI MAIA.

Acrescenta o inciso XVI ao art. 79 da Constituição do Estado de Alagoas.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É pela aprovação do presente Projeto de Emenda Constitucional.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

02-PROCESSO Nº 2074/2019.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 77/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.

Acrescenta ao art. 176 da Constituição do Estado de Alagoas os parágrafos §12 e §13 para estabelecer o Orçamento da Criança e do Adolescente.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É pela aprovação do presente Projeto de Emenda Constitucional.

Relator: Deputado Davi Maia.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

ATO DO PRESIDENTE Nº 018/2019

Dispõe sobre a designação de Relator Especial.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 53 do REGIMENTO INTERNO - RI (Resolução 369 de 11 de janeiro de 1993)

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Relator Especial para o PLO 687/2018 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – EMENTA: MENSAGEM Nº 63/2018. FIXA RECEITA PARA O FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNDEPAL, O FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPGE E O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - FEMPEAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o Deputado Bruno Toledo, concedendo-lhe prazo máximo de um dia, para que apresente parecer em substituição ao da Comissão.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 019/2019

Dispõe sobre a convocação de Sessão Extraordinária.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 89, I do REGIMENTO INTERNO - RI (Resolução 369 de 11 de janeiro de 1993)

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os senhores Deputados a se reunirem em sessão extraordinária no dia 09 de dezembro de 2019, após a sessão ordinária, para deliberarem sobre a Mensagem nº 64/2019, referente ao projeto de lei nº 223 que Dispõe sobre a Criação da Bonificação por Resultados, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, e dá outras providências, uma vez que a matéria encontra-se tramitando em caráter de urgência, nos termos do artigo 88 da Constituição Estadual.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

